

DECRETO LEGISLATIVO N ° 106/2023

EMENTA: Outorga a medalha de mérito legislativo e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

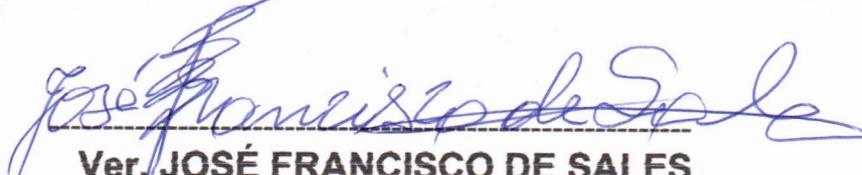
ART. 1º. Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo," A Senhora **Luzinete Moura Araújo de Almeida Freitas**, viúva do Ex-Prefeito Carlos José de Almeida Freitas, e, também genitora do atual Prefeito Xisto Freitas, em virtude da Senhora Luzinete, *ter exercido com excelência por longos períodos a função de Primeira Dama, e Secretária de Assistência Social, do Município da Aliança, se destacando dentre outras, pelos relevantes trabalhos desempenhados, á frente da Assistência Social, onde, com muita propriedade, se fez presente nas administrações do seu esposo Carlos Freitas, trazendo enorme benefício para o nosso povo.*

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 27 de junho de 2023.



Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente